DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Terceiro Setor 3
Extrato - Termo de Colaboração 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 040/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AREALVA E A EMPRESA JESSICA LAIS SAMPAIO DOS SANTOS., objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Endodontia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta.

O **MUNICÍPIO DE AREALVA**, CNPJ nº 46.137.428/0001-81, com sede administrativa na Rua Antônio Ferreira nº 798 – Bairro Centro – CEP Arealva – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 6.913.548, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***806286**, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA JESSICA LAIS SAMPAIO DOS SANTOS,** CNPJ nº 51.623.868/0001-89, com sede na Rua Emilio Carraro, 895, Residencial Bela Vista, CEP 17.160-380 - Arealva-SP, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada pelo **JESSICA LAIS SAMPAIO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº***.729.728-*, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***742358**, na qualidade de vencedora da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025**, resolvem entre si prorrogar o Contrato de Contratação de empresa para a prestação de serviços de Endodontia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 26 de janeiro de 2026 à 25 de julho de 2026, nos termos da sua Cláusula Segunda, com fulcro no artigo 107, da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de **R$ 20.700,00 (VINTE MIL E SETECENTOS REAIS),** a ser pago em parcelas mensais de **R$ 3.450,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Arealva deste exercício:

FICHA 263.

CLÁSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1 – O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

AREALVA, 23 DE JANEIRO DE 2026.
MUNICÍPIO DE AREALVA
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
Representante legal do **CONTRATANTE**
EMPRESA JESSICA LAIS SAMPAIO DOS SANTOS
JESSICA LAIS SAMPAIO DOS SANTOS
Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NATHAN CESAR DE OLIVEIRA MACEDO	**TADEU RICARDO BONATI**
RG Nº*.706.899-***	**RG Nº***.539.451-***
CPF Nº ***514028**	**CPF Nº ***783658****

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: EMPRESA JESSICA LAIS SAMPAIO DOS SANTOS

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 040/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Endodontia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados,

relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade da contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AREALVA, 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: ***806286**

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: ***806286**

Assinatura:

_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: ***806286**

Assinatura:

_____

Pela Contratada:

Nome: **JESSICA LAIS SAMPAIO DOS SANTOS**

Cargo: Empresária

CPF: ***742358**

Assinatura:

_____

ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: ***806286**

Assinatura:

_____

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

EXTRATO DE TERMO COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2026

PROCESSO Nº 04/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARELVA

CONVENENTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREALVA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de operacionalizar o Programa Saúde da Família – ESF/ Estratégia Saúde da Família, no âmbito Municipal de Arealva, conforme especificado no Plano de Trabalho considerado como parte integrante deste Convênio.

VALOR: 628.753,88 (seiscentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos

VIGÊNCIA: 23/01/2026 a 31/12/2026

ASSINATURA: 23/01/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2026

PROCESSO Nº 05/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARELVA

CONVENENTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREALVA

OBJETO: A transferência de Recursos Financeiros destinados ao desenvolvimento de ações de saúde, para execução de tais ações (custeio), conforme Plano de Trabalho apresentado à Prefeitura Municipal de Arealva. Tais recursos financeiros deverão ser aplicados em despesas de custeio, sendo permitido pagamento de pessoal, pagamento de despesas mensais e de consumo conforme normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas, tendo como prioridade as ações diretas com a população alvo.

VALOR: 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais)

VIGÊNCIA: 23/01/2026 a 31/12/2026

ASSINATURA: 23/01/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2026

PROCESSO Nº 06/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2026

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARELVA

CONVENENTE: VILA VICENTINA DE AREALVA

OBJETO: O objeto da presente parceria consiste no repasse de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil – OSC, com a finalidade exclusiva de custear a complementação da diferença salarial decorrente da implementação do Piso Salarial Nacional da Enfermagem, conforme instituído pela Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, e demais normativos aplicáveis, abrangendo os profissionais da enfermagem (enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras), vinculados à OSC e que atuam na execução de serviços de

saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, garantindo o cumprimento das obrigações legais e a manutenção da continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

VALOR: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 23/01/2026 a 31/12/2026
ASSINATURA: 23/01/2026

EXTRATO DE TERMO COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2026
PROCESSO Nº 07/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2026
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARELVA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AREALVA - APAE

OBJETO: A transferência de Recursos Financeiros destinados a atender Plano de Trabalho apresentado pela entidade que será desenvolvido em 12 (doze) meses até dezembro de 2025 que consiste em; investimento de custeio para serviço de atenção especializada da rede de cuidados à Pessoa com deficiência no âmbito do Sistema de Saúde. Atingindo como público alvo pessoas com deficiência auditiva, física, intelectual, visual, transtornos e em múltiplas deficiências.

VALOR: 90.000,00 (noventa mil reais)
VIGÊNCIA: 23/01/2026 a 31/12/2026
ASSINATURA: 23/01/2026
Arealva, 26 de janeiro de 2026.
Paulo Juliano Nicolielo Junior
Prefeito Municipal

.....